

Recife, 07 de abril de 2020

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1. Qual a carga horária das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso ?

O Trabalho de Conclusão de Curso é dividido em duas disciplinas, Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1) e Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2) as quais possuem cargas horárias de 60 horas-aula cada, alocadas, respectivamente, no 9º (nono) e 10º (décimo) períodos do Curso.

2. Quais as modalidades TCC pode ser desenvolvidas ?

O Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido pelo estudante deverá compreender uma dentre as seguintes modalidades: (i) projeto técnico profissional, (ii) pesquisa ou (iii) extensão.

Projeto Técnico Profissional é o trabalho que possui o objetivo de elaborar projetos técnicos normalmente solicitados aos engenheiros no exercício profissional.

Pesquisa, é o trabalho que tem como objetivo a análise e/ou solução de determinado problema de interesse para a Engenharia Civil, que se proponha a desenvolver tecnologia e/ou gerar novos conhecimentos.

Extensão é o trabalho que se objetiva com a interação entre a Universidade e a comunidade local, aplicáveis nas áreas de interesse da Engenharia Civil.

3. O TCC é obrigatório ?

Sim. Para a obtenção do grau no curso de graduação em Engenharia Civil, o estudante, além de cumprir os créditos exigidos, integralizando as matérias do currículo do curso, deverá elaborar o TCC, constituindo-se em requisito obrigatório para a colação de grau.

4. O que é contemplado nas disciplinas de TCC1 e TCC2 ?

O TCC 1 compreende a apresentação da proposta de trabalho do aluno perante o orientador, na qual deve conter: (i) capa do trabalho com título, autor(a), orientador(a), (ii) introdução do tema do projeto contendo revisão bibliográfica ou estado da arte, justificativa e motivação e objetivos gerais e específicos, (iii) atividades e/ou metodologias (materiais e métodos) a serem desenvolvidas e qual objetivo específico estão relacionados. O aluno nesta disciplina também deve estar apto a confeccionar o sumário e referências bibliográficas nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas).

O TCC 2 contempla, no mínimo a revisão e adequação da escrita científica dos itens abordados no TCC 1 e dos novos tópicos abordados como resultados, discussão e conclusão do estudo. A discriminação dos itens do TCC 2 são: (i) capa, (ii) folha de rosto, (iii) folha de aprovação, (iv) resumo, (v) abstract (em inglês), (vi) sumário, (vii) introdução, (viii) objetivo(s), (ix) revisão da literatura, (x) metodologia (ou materiais e métodos), (xi) resultados, (xii) discussão, (xiii) conclusão e (xiv) referências.

5. Qual é o prazo para a entrega do Plano de Trabalho do TCC 1 ?

O estudante matriculado no TCC 1 deverá apresentar a Proposta de Trabalho em até 30 (trinta) dias contados a partir do início das aulas, seguindo modelo regulamentar e encaminhado pelo orientador ao professor responsável da disciplina. **Recomenda-se, fortemente, o cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão do semestre letivo conforme o calendário acadêmico da UFPE.**

6. O que ocasiona reprovação do TCC 1 e TCC 2 ?

A atribuição das notas segue o sistema numérico da UFPE. O estudante, para ser aprovado, deverá obter média igual ou superior a 5 (cinco) no TCC-1 e no TCC-2. Na hipótese de o TCC não atender estas exigências, o estudante deverá cursar novamente o componente curricular em questão. Nas disciplinas de TCC 1 o aluno poderá ser reprovado por falta, ou pela não entrega das atividades propostas pelo professor dentro dos prazos estabelecidos. A nota de aprovação do TCC 1 varia entre 5 a 10. A avaliação do TCC 2 é realizado por meio de média das notas atribuídas pelo orientador e pela banca, as quais também devem estar entre 5 e 10, assim a banca examinadora do TCC 2 é responsável pela aprovação ou reprovação desta disciplina submetido. Os formulários de avaliação preenchidos deverão ser enviados pelo orientador ao professor (coordenador) da disciplina de TCC.

7. E no caso de Plágio?

O aluno de TCC 2 cujo o estudo for constatado como cópia, plágio ou mera compilação de outros trabalhos, será sumariamente reprovado por falta, deliberação esta irretratável e irrevogável para a qual não caberá recurso. O estudante poderá se matricular novamente na disciplina e reiniciar todo o processo de elaboração de um novo TCC.

8. Escolha do Orientador

O TCC deve ser orientado por um professor da Universidade Federal de Pernambuco alocado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental em exercício, docente efetivo. Com base no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) podem ser definidos e/ou sugeridos grupos de professores, temas e projetos dentre os quais os estudantes farão suas escolhas. O TCC deve estar adequado à área de atuação ou formação do docente orientador o qual deve ser escolhido por preferência e afinidade do aluno por uma das áreas disposta no curso de Engenharia Civil. Tanto a área quanto o tema do TCC devem ser previamente acordado entre o Orientado e Aluno e encaminhado ao Professor responsável da disciplina.

9. O que compete ao Orientador ?

Compete ao Orientado: reunir-se mensalmente com o estudante, avaliar a elaboração da Proposta de Trabalho do TCC 1, acompanhar a realização do TCC até a sua defesa perante banca examinadora, indicando a bibliografia adequada e supervisionando a condução do trabalho, organizar e presidir a banca examinadora.

10. O que compete ao Professor ?

Cabe ao docente responsável pela disciplina de TCC ministrar, direcionar e corrigir os componentes curriculares da disciplina, operacionalizar os transmissões para o bom andamento das componentes curriculares do TCC 1 e TCC 2, acompanhar a realização das diferentes etapas do TCC previstas na ementa do programa, informar os procedimentos e prazos aos estudantes nas disciplinas do TCC 1 e TCC 2 bem como os orientadores, realizar pelo menos uma reunião presencial com os estudantes no início das aulas, divulgar as bancas examinadoras e entregar as declarações de participação dos membros das bancas examinadoras.

11. O que compete ao Orientado (aluno) ?

Ao aluno orientado cabe submeter ao orientador os documentos relacionados ao TCC, reunir-se conforme datas e horários acordados com o orientador, atendendo às solicitações e cumprindo as tarefas, obedecendo aos prazos estabelecidos pelo orientador e coordenador de TCC. O aluno deve registrar 75% de frequência obrigatória às sessões de orientação prevista, na qual não há possibilidade regimental de abono de faltas, participar de reuniões convocadas pela Coordenação do Curso, Coordenador do TCC e orientadores do TCC, podendo participar de oficinas de TCC, eventos e treinamentos recomendadas pelo orientador e redigir o TCC 2 e reescrevê-lo tantas vezes quantas forem necessárias para adequar-se às exigências acadêmicas.

12. O Como é a defesa do TCC ?

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 2) deve ser realizada em sessões públicas perante banca examinadora composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, indicados pelo orientador dentre os quais 1 (um) será o próprio orientador que presidirá a banca examinadora, em data local acordados entre os envolvidos. Os outros membros da banca deverão possuir ensino superior, sendo pelo menos um obrigatoriamente professor do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da UFPE. O estudante terá no máximo 25 (vinte e cinco) minutos para a sua apresentação oral do seu estudo.

13. E se o aluno não comparecer a Defesa do TCC ?

Em caso de não comparecimento do aluno em sua defesa oral do TCC, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, o estudante será considerado reprovado por falta.

14. E depois da Defesa, como proceder ?

Após a Defesa Pública o aluno deverá apresentar as correções exigidas pela banca no prazo de 30 dias, posteriormente a todas as revisões solicitadas, o estudante fará o encaminhamento de cópias digitais para o orientador e examinadores. O documento revisado será encaminhado para depósito na Biblioteca da UFPE que poderá solicitar novas correções.

15. Principais erros cometidos pelo aluno durante o TCC.

- Não manter contato frequente com o professor orientador, não o informando dos avanços no trabalho nem dos prazos de conclusão;
- Postergar à conclusão das atividades do TCC (TCC1 e TCC2), adentrando no semestre letivo seguinte;
- Realização da banca ou depósito da versão final nas vésperas da colação de grau, comprometendo o tempo hábil para realização dos processos administrativos para a conclusão do curso;

Ressalta-se que em todas as situações listadas acima, o aluno poderá ser reprovado na disciplina.